

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2006**

**ACÓRDÃO N.º 3.899**

Relator: Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

EMENTA: MANDADO DESEGURANÇA. REJEITADA PRELIMINAR DE IMPROPRIEDADE DO MEIO PROCESSUAL ELEITO. FRANQUEAMENTO DO ACESSO AOS AUTOS PELO ADVOGADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE SUSPENDEU O CURSO DA AÇÃO PRINCIPAL ATÉ A DECISÃO FINAL DO INCIDENTE DE FALSIDADE. ORDEM CONCEDIDA PARCIALMENTE.

Decisão: unânime

**ACÓRDÃO N.º 3.900**

Relator: Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

EMENTA: RECURSO EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS E INCONTROVERSAS QUE CARACTERIZEM ABUSO DE PODER ECONÔMICO. MERAS DECLARAÇÕES SEM CONSOLIDAÇÃO PROBATÓRIA. IMPRESTABILIDADE DAS PROVAS. PREVALECIMENTO DA VONTADE POPULAR. IMPROVIMENTO POR MAIORIA.

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2006**

**RESOLUÇÃO N.º 14.182**

Relator: Juiz PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ementa.  
VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA. INSERÇÕES DIÁRIAS. ÂMBITO ESTADUAL. ANO 2007. PLANO DE MÍDIA ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

### **RESOLUÇÃO N.º 14.183**

Relator: Juiz PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ementa.

CONSULTA. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. PRAZO DE AFASTAMENTO DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI, PARA CONCORRER AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NO PLEITO QUE SE AVIZINHA. PROPOSIÇÃO QUE NÃO PREENCHE UM DOS PRESSUPOSTOS DELINEADOS NO ART. 30, INCISO VIII, DO CÓDIGO ELEITORAL. OCORRÊNCIA DE CASO CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

### **RESOLUÇÃO N.º 14.184**

Relator: EVILÁSIO FEITOSA DA SILVA

EMENTA: PARTIDO POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2004. IRREGULARIDADE. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. NÃO ATENDIMENTO EM TEMPO HÁBIL. DESAPROVAÇÃO.

1. Se do exame da documentação acostada constatam-se falhas que, vistas em conjunto, comprometem a regularidade das contas, impende seja diligenciado no sentido de que tais falhas sejam corrigidas pelo partido.
2. Inatendidas, em tempo hábil, as diligências, impõe-se a desaprovação das contas.

Decisão: unânime

### **RESOLUÇÃO N.º 14.185**

Relator: Juiz SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA

Ementa.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA POLÍTICO-PARTIDÁRIO NO ÂMBITO ESTADUAL, NO ANO DE 2007. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS POSTOS NA RESOLUÇÃO TSE N. 20.034/97, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO TSE N. 20.822/01. DEFERIMENTO.

Decisão: unânime

## **RESOLUÇÃO N.º 14.186**

Relator: Juiz SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA

Ementa.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA POLÍTICO-PARTIDÁRIO NO ÂMBITO ESTADUAL, NO ANO DE 2007. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS POSTOS NA RESOLUÇÃO TSE N. 20.034/97, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO TSE N. 20.822/01. DEFERIMENTO.

Decisão: unânime

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2006**

### **ACÓRDÃO N.º 3.901**

Relator: Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. MAGISTRADO QUE NÃO MAIS RESPONDE PELAS FUNÇÕES ELEITORAIS. PERDA DE OBJETO.

- O afastamento do magistrado das funções eleitorais acarreta, inequivocamente, a perda de objeto do incidente processual oposto, tendo em vista que a finalidade da exceção de suspeição é a recusa da atuação do juiz considerado suspeito ou impedido.

Decisão: Por maioria.

### **ACÓRDÃO N.º 3.902**

Relator: Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

EMENTA: RESTAURAÇÃO DE AUTOS PERDIDOS. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. DECURSO DO PRAZO DE TRÊS ANOS DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES. DECRETO DE INELEGIBILIDADE PREJUDICADO. TRANSCURSO DO PLEITO ELEITORAL. INCABÍVEL CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA. RESTAURAÇÃO DE AUTOS PREJUDICADA.

Decisão: unânime.

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006-04-28**

**RESOLUÇÃO N.º 14.187**

Relator: Juiz PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ementa.

VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA  
POLÍTICO-PARTIDÁRIA. INSERÇÕES  
DIÁRIAS. ÂMBITO ESTADUAL. ANO 2007.  
PLANO DE MÍDIA ADEQUADO ÀS  
EXIGÊNCIAS LEGAIS. APROVAÇÃO.  
DECISÃO UNÂNIME.

**RESOLUÇÃO N.º 14.188**

Relator: Juiz PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ementa.

CONSULTA. NECESSIDADE OU NÃO DE  
AFASTAMENTO DO CARGO DE  
CONSELHEIRO DO CONSELHO FEDERAL  
DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI,  
PARA CONCORRER AO CARGO DE  
DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES DE  
2006. PROPOSIÇÃO QUE NÃO PREENCHE  
UM DOS PRESSUPOSTOS DELINEADOS NO  
ART. 30, INCISO VIII, DO CÓDIGO  
ELEITORAL. OCORRENCIA DE CASO  
CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO.  
DECISÃO UNÂNIME.

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2006**

Relator: Des. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

Dispõe sobre o Centro de Memória do  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.